



DELIBERAÇÃO Nº 094/2012 - CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 15/2008 CEDCA/PR, que regulamenta as doações ao FIA,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido ordinariamente em 23 de novembro de 2012;

DELIBERA

Art. 1º - Pela aprovação e habilitação no Banco de Projetos, dos seguintes Projetos:

“Acolhimento Institucional”, no valor de R\$ 984.030,00, da entidade social Fundação Solidariedade; e

“Acolhendo a Vida”, no valor de R\$ 995.841,99, da entidade social Associação para a Vida e Solidariedade.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de novembro de 2012.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**